

DECRETO Nº 389 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DO MEIO AMBIENTE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração a pedido do servidor **JOSÉ NUNES DOS SANTOS** do cargo de **Diretor do Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente** do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 14 de setembro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito
